

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS	
ATO DE FÉRIAS	
ATO DE FÉRIAS	



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 567

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **CASSIA CILENE DE JESUS**, matrícula nº 217 - ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **15/03/2019 a 14/03/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 567

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **ALESSANDRA RAQUEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 3295 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2019 a 28/12/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 545

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **MARIA EDNA DOS SANTOS**, matrícula nº 1201 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **17/12/2022 a 16/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 546

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **CRISTINA DA PALMA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 1168 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **05/08/2019 a 04/08/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 547

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias a (o) Servidor (a) **NOEMIA MARIA DE SANTANA FERREIRA** matrícula nº 1169 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **05/08/2021 a 04/08/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 548

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **ADRIANA COSTA DOS SANTOS DE CERQUEIRA**, matrícula nº 4757 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2019 a 31/05/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 549

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias a (o) Servidor (a) **LUZIA MACEDO DE JESUS**, matrícula nº 3829 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **17/12/2020 a 16/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 550

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **IEDA FERREIRA REIS** matrícula nº 35147 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 551

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias a (o) Servidor (a) **MARIA FERNANDA DE JESUS FAGUNDES** matrícula nº 35149 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024** a **1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 552

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **EDNA COSTA SOUZA**, matrícula nº 3291 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2021 a 28/12/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 553

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias a (o) Servidor (a) **EDSON ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 35416 - ocupante do cargo de Tratorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **12/04/2020 a 11/04/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 554

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **JOSÉ ROBERIO DE SANTANA ANDRADE**, matrícula nº 36245 - ocupante do cargo de Motorista "D", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **05/02/2017 a 04/02/2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 555

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias a (o) Servidor (a) **FERNANDO IGOR DOS REIS**, matrícula nº 35150 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 556

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **JAMILE RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 3347 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 557

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **MARIA EUNICE DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 3294 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2021 a 28/12/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 558

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **MARIA NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 3357 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2018 a 28/12/2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 559

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **MARIA JOSEFA DE SANTANA REIS**, matrícula nº 1170 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **17/12/2021 a 16/12/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 560

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **MIRIAM MARIA DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 3839 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **17/12/2019 a 16/12/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 561

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **MARIA MARCIA CERQUEIRA DA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 3344 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2021 a 28/12/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 562

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias a (o) Servidor (a) **ANTONIO CENA DOS SANTOS**, matrícula nº 35304 - ocupante do cargo de Motorista "D", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2019 a 26/12/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 563

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias a (o) Servidor (a) **CLESTON DANTAS DOS REIS**, matrícula nº 35799 - ocupante do cargo de Motorista "B", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **07/07/2022 a 06/07/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 564

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias a (o) Servidor (a) **JOÃO CARLOS ALMEIDA PIMENTEL**, matrícula nº 35140 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024** a **1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 565

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias a (o) Servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3393 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2020 a 28/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 566

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 35519 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **03/06/2022 a 02/06/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 569

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **MARIA CÍCERA DOS SANTOS SILVA ROCHA**, matrícula nº 3828 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **01/05/2022 a 30/04/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 570

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias a (o) Servidor (a) **ANTONIO JESUS DA SILVA**, matrícula nº 3277 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2020 a 28/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 571

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 35594 - ocupante do cargo de Motorista "D", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **09/09/2022 a 08/09/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 572

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **JOSELICE LEAL MARQUES SOUZA**, matrícula nº 3327- ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2021 a 28/12/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 573

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **GILBERTO BOAVENTURA DE MACEDO**, matrícula nº 311 - ocupante do cargo de Motorista "D", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de **1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2020 a 28/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO